



*Câ*

16 - PAR  
16-1484/1995

17 - RELCOM  
17-1729/1995

Folha n.º *776* do proc.  
n.º *776* de 19 *95*  
*Paulo*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 776/95.

PUBLIQUE-SE EM  
*25/09/95*

Projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lidia Corrêa, visa declarar PEQUIM, Capital da China, "cidade irmã" de São Paulo.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I; 37, "caput", e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, *38/09/95*

*172*  
*224*  
*104*  
*144*  
*155*  
*114*